



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 126/2017

De 01 de dezembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **ROSIGLEYCE DOS SANTOS BARATA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atender as despesas de viagem à cidade de Castanhal/PA, nos dias **01 e 07/12/2017**. A fim de participar da "2ª Formação para alinhamento e melhoria dos resultados nas avaliações externas".

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 11172-4.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro (01º) dia, do mês de **dezembro** de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (01º) dia, do mês de **dezembro** de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º. 001/17